



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 026/2015 PMB-PP-SRP

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PA**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.873.592/0001-07, com sede na Trav. Marechal Floriano Peixoto, 1750, Altos - BRAGANÇA - PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. João Nelson Pereira Magalhães**, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado em BRAGANÇA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob Nº. 026/2015 PMB-PP-SRP**, publicada no DOES do dia 22/06/2015 RESOLVE registrar os preços das empresas : **F. C. R. ABDON - ME** CNPJ: 08.689.263/0001-61 tendo como seu representante FRANCISCO CLÁUDIO RISUENHO ABDON RG: 1750189 SSP/PA, CPF: 278.348.402-15; **K M YAMADA E CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.873.696/0001-00 tendo como seu representante HELIO TOMOKAZU YAMADA RG: 3770297 PC/PA, CPF: 514847902-78, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e materiais para manutenção da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Bragança - PA, conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo II do presente Edital, na Modalidade Pregão - Menor Preço Por Item Nº. 026/2015 PMB-PP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo VII - A, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.

- a) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de BRAGANÇA, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
--

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento em favor da Contratada será realizado até o 30º (trigésimo) dia útil após a entrega do documento de cobrança a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI e o atesto da nota fiscal pelo setor responsável pela solicitação, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores.

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.7 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.8 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento (Anexo IX) ou assinatura do contrato (Anexo VIII), e como termo final o recebimento definitivo dos produtos fornecidos para a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI ou o encerramento do contrato, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I e a validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

As despesas inerentes a esta Ata de Registro correrá à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de fornecimento.

Exercício: 2015

0312. Secretaria Municipal de Agricultura.

20.122.0003 2.139 - Gestão Sec. Munic. de Agricultura.

20.605.0005 2.140 - Manutenção da Patrulha Mecanizada-Agricultura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver a necessidade de fornecimento dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os Peças e materiais para manutenção da patrulha mecanizada ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - A entrega dos produtos dar-se-á no prazo a ser estipulado através do cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

9.2 - Os produtos em questão deverão ser entregues no endereço em que se consta na ordem de fornecimento com entrega das 08:00 às 14:00 horas de seguida à sexta-feira Feira.

9.3 - A Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI Contratante, designará formalmente o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos Peças



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

e materiais para manutenção da patrulha mecanizada, por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva das mesmas 24 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula seguida, nos termos deste instrumento;
- b) definir o local para entrega dos produtos adquiridos;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por Cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;
- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por Cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, ou departamento designado representante da Secretária em questão nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Bragança - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Bragança (PA), 17 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONTRATANTE

F. C. R. ABDON - ME
CONTRATADO

K M YAMADA E CIA LTDA - ME
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2015

ANEXO VII - A

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N°. 026/2015, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bragança** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 026/2015 PMB-PP-SRP**.

RELAÇÃO DOS ITENS LOGRADOS PELA EMPRESA F.C.R. ABDON -ME

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Min.	Máx.			
5	Pneu 23.1.30 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 5.300,00
6	Câmara 23.1.30 - Câmara	Câmaras	2	4	TORTUGA	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 690,00
7	Pneu 14.9.28 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 2.955,00
12	Bateria 100 Amperes	Bateria	2	4	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00
13	Filtro Hidráulico	Filtro	8	24	UNIFILTER	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 310,00
14	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 134,00
15	Filtro de Ar Interno	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 84,00
16	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 104,00
18	Filtro de Diesel Grande	Filtro	8	24	DONALDSON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 182,00

Nº 2 - NEW HOLLAND 7630 - 4 x 4 - SÉRIE - S76CR202460 - ANO 2008

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				
			Min.	máx.			
56	Pneu 23.1.30 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 5.300,00
57	Câmara 23.1.30 - Câmara	Câmaras	2	4	TORTUGA	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 690,00
58	Pneu 14.9.28 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 2.955,00
69	Bateria 100 Amperes	Bateria	1	2	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00
70	Filtro Hidráulico	Filtro	8	24	UNIFILTER	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 310,00
71	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 134,00
72	Filtro de Ar Interno	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 84,00
73	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 104,00
75	Filtro de Diesel Grande	Filtro	8	24	DONALDSON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 184,00

Nº 3 - VALTRA BM 100 - 4X4 - ANO 2010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Min.	Máx.			
89	Bateria 100 Amperes	Bateria	2	4	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00
91	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 76,00
93	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 93,00
101	Pneu 18.04.34 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 4.490

Nº 4 - VALTRA BM 100 - 4X4 - SÉRIE EX 82675 - ANO 2010



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
134	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 76,00
136	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 46,00
145	Bateria 100 Amperes	Bateria	2	4	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00
146	Pneu 18.04.34 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 4.490,00
148	Pneu 14.9.24 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 2.885,00

Nº 5 - VALTRA BM 100 - 4X4 - SÉRIE EX 82590 - ANO 2010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor
			Mín.	Máx.			
174	Filtro Hidráulico	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 60,00
175	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 76,00
176	Filtro de Ar Interno	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 50,00
177	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 46,00
188	Bateria 100 Amperes	Bateria	2	4	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00
189	Pneu 18.04.34 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 4.490,00
191	Pneu 14.9.24 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTONE	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 2.885,00

Nº 6 - MF 292 - 4 X 4 - SÉRIE - 00000T292407001270 - ANO 2007 - SEM LÂMINA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
217	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 80,00
218	Filtro de Ar Interno	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 80,00
219	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 32,00
222	Pneu 18.04.34 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 4.490,00
224	Pneu 14.9.24 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 2.885,00
245	Bateria 100 Amperes	Bateria	1	4	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00

Nº 7 - MASSEY FERGUSON 292 - 4 X 4 - SÉRIE - 00T29240701 - ANO 2007 - COM LÂMINA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
261	Pneu 18.04.34 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 4.490,00
263	Pneu 14.9.24 - Pneu Nacional de Marca Tradicional	Pneu	2	4	FIRESTON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 2.885,00
266	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 80,00
267	Filtro de Ar Interno	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 80,00
268	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TECFIL	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 32,00
271	Bateria 100 Amperes	Bateria	1	4	PIONEIRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 550,00

Nº 8 - TRATOR NEW HOLLAND, TRAÇÃO 4 X 4, 04 CILINDROS - TT 4030

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

272	Filtro Hidráulico	Filtro	8	24	UNI-FILTRO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 280,00
273	Filtro de Ar Externo	Filtro	8	24	TEC FIO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 80,00
274	Filtro de Ar Interno	Filtro	8	24	TEC FIO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 84,00
275	Filtro Lubrificante	Filtro	8	24	TEC FIO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 40,00
276	Filtro de Diesel Pequeno	Filtro	8	24	TEC FIO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 65,00
277	Filtro de Diesel Grande	Filtro	8	24	TEC FIO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 93,00

Nº 9 - ORÇAMENTO PARA 3 (TRÊS) GRADES DE 18 DISCOS HIDRÁULICAS – BALDAN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
297	Aro - 16	Aro	6	8	GOOD	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 295,00
298	Pneu - 16/750	Pneu	6	12	PIRELLI	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 786,00
309	Aro 16	Aro	2	4	RODAÇO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 295,00
310	Pneu - 16/750	Pneu	6	12	GOOD	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 786,00

Nº 11 - ORÇAMENTO PARA 1 (UMA) GRADE DE 14 DISCOS - MARCA KOHLER

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
326	Porca Grande	Porca	6	8	GOOD	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 61,00
327	Pneu Aro 16 / 750	Pneu	2	4	FIRESTON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 786,00
331	Aro 16	Aro	2	3	RODAÇO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 295,00

Nº 12 - ORÇAMENTO PARA 2 GRADES DE 16 DISCOS HIDRÁULICA - G.A.C.R – PICCIN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
346	Pneu Aro 16 / 750	Pneu	2	4	FIRESTON	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 786,00
352	Aro 16	Aro	4	6	RODAÇO	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 295,00

Nº 13 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
363	Balde de Óleo de Lubrificante 15 w 40	Balde	10	30	LUBRAX	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 295,00
364	Balde de Óleo de Lubrificante 40	Balde	10	50	LUBRAX	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 221,00
365	Balde Óleo de Hidráulico 68	Balde	60	130	LUBRAX	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 220,00
366	Balde Óleo 90	Balde	10	20	LUBRAX	F. C. R. ABDON – ME	R\$ 236,00

Bragança (PA), 17 de Julho de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

ANEXO VII - B

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços N°. 026/2015, celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bragança** e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Presencial 026/2015 PMB-PP-SRP**.

RELAÇÃO DOS ITENS LOGRADOS PELA EMPRESA K M YAMADA E CIA LTDA - ME

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
1	Ponteira	Ponteira	2	4	TANAKA	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 120,00
2	Tampa do Tanque Diesel	Tampa	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 183,00
3	Engate Rápido	Engate	4	12	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 180,00
4	Parafuso do Reboque	Parafuso	2	4	ACO	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$43,00
9	Corrêa do Alternador	Corrêa	2	6	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 140,00
10	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 655,00
11	Mola do Pedal de Freio	Mola	2	4	SH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 16,50
19	Tirante da Lamina	Tirante	2	4	MARTINSCRUZ	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 285,00
20	Porca do Tirante	Porca	8	16	MARTINSCRUZ	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 30,00
21	Permo da Rodas Dianteira com porcas e arruelas	Perne	8	16	SH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 21,00
22	Permo da Rodas Trazeira com porcas e arruelas	Perne	8	16	SH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 21,00
23	Reparo do Cilindro da Lâmina	Reparo	4	6	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 87,00
24	Jogo de Retentores do Diferencial Dianteiro	Jogo	4	6	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 1550,00
25	Reparo do Cilindro de Direção	Reparo	4	6	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 46,00
26	Mangueira do Cilindro de Direção	Mangueira	4	6	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 356,00
27	Sensor de Temperatura	Sensor	2	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 277,00
28	Bulbo de óleo	Bulbo	2	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 240,00
29	Solenóide da Bomba Injetora	Solenóide	2	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 195,00
30	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 5.966,00
31	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 582,00
32	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 456,00
33	Jogo de Bronze de Central STD	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 298,00
34	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 1.795,00
35	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 375,00
36	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 375,00
37	Reparo da Bomba D'água	Reparo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA - ME	R\$ 740,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

38	Kit de Embreagem - (Platô, Disco e Deslizador)	Kit	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 3.850,00
39	Descarga	Descarga	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 238,00
40	Bomba de Óleo	Bomba	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.185,00
41	Disco da roda dianteira	Disco	1	2	RODAPAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 980,00

Nº 2 - NEW HOLLAND 7630 - 4 x 4 - SÉRIE - S76CR202460 - ANO 2008

Item	Descrição	Unidade	Quantidade				
			Mín.	máx.			
42	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Jogo	1	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 5.966,00
43	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 582,00
44	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	12	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 456,00
45	Jogo de Bronze de Central STD	Jogo	1	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 298,00
46	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	6	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.795,00
47	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 375,00
48	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 375,00
49	Reparo da Bomba D'água	Reparo	1	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 740,00
50	Bomba de Transferência	Bomba	1	16	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 655,00
51	Rolamento do Volante	Rolamento	1	16	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 85,00
52	Kit de Embreagem - (Platô, Disco e Deslizador)	Kit	1	16	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 3.850,00
53	Sensor de Temperatura	Bulbo	1	6	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 277,00
54	Bulbo de Óleo	Bulbo	1	6	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 240,00
55	Descarga	Descarga	1	6	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 238,00
60	Bomba de Óleo	Bomba	1	6	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.185,00
61	Painel (Rotação, Orimetro, temperatura, óleo)	Painel	1	4	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.190,00
62	Comando Hidráulico	Comando	1	4	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 6.180,00
63	Engate Rápido	Engate	4	4	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 180,00
64	Jogo de Retentores do Diferencial Dianteiro	Jogo	4	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.550,00
65	Reparo do Cilindro da Lâmina	Reparo	4	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 87,00
66	Reparo do Cilindro de direção	Reparo	4	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 46,00
67	Ponteira	Ponteira	2	2	TANAKA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 120,00
68	Côrrea do Alternador	Corrêa	2	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 140,00
76	Tirante da Lamina	Tirante	2	2	MARTINSCRUZ	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 285,00
77	Porca do Tirante	Porca	8	2	MARTINSCRUZ	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 30,00
78	Solenóide da Bomba Injetora	Solenóide	2	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 195,00
79	Barra da Direção	Barra	1	2	CNH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.880,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

Nº 3 - VALTRA BM 100 - 4X4 - ANO 2010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Min.	Máx.			
80	Mangueira do Radiador de óleo	Mangueira	2	4	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 157,00
81	Reparo do Cilindro da Lâmina	Reparo	2	4	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
82	Reparo do Cilindro do Hidráulico	Reparo	2	4	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 95,00
83	Tampa do Radiador	Tampa	1	2	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 20,00
84	Jogo de Retentor do Cubo Dianteiro	Jogo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 297,00
85	Cabo do Acelerador	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 115,00
86	Cabo da Tomada de Força	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 195,00
87	Engate Rápido	Engate	4	12	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 178,00
88	Côrrea do Alternador	Corrêa	2	6	GATES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 39,00
95	Burrinho de Freio	Burrinho	2	4	VARGAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 130,00
96	Bomba de Freio	Bomba	2	4	VARGAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 189,00
97	Mangueira do Cilindro de Direção (Direito e Esquerdo)	Mangueira	2	4	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 195,00
98	Seta de Óleo	Seta	1	2	VERPEC	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 55,00
99	Reparo do Cilindro do Hidráulico	Reparo	4	8	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 95,00
100	Solenóide da Bomba Injetora	Solenóide	2	4	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 198,00
105	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 4.320,00
106	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 574,00
107	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 392,00
108	Jogo de Bronze de Encosto STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 240,00
109	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	2	MALE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.590,00
110	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 391,00
111	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 391,00
112	Reparo da Bomba D`agua	Reparo	1	2	VERPEC	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 352,00
113	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	ATS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 155,00
114	Rolamento do Volante	Rolamento	1	2	A&S	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 99,00
115	Bulbo de Temperatura	Bulbo	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 98,00
116	Bulbo de Óleo	Bulbo	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
117	Abafador da Descarga	Abafador	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 296,00
118	Descarga	Descarga	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
119	Retentor do Eixo de Saída da Caixa da Tração Dianteiro	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

120	Retentor da Arvore Primária (multitorq)	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00
122	Retentor do Pião do Eixo ZF	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 25,00
123	Cabo de Acelerador	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 113,00
124	Radiador de água	Radiador	1	2	PINGUIM	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.190,00

Nº 4 - VALTRA BM 100 - 4X4 - SÉRIE EX 82675 - ANO 2010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Min.	Máx.			
125	Bomba de Freio	Bomba	2	4	VARGAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 189,00
126	Burrinho de Freio	Burrinho	2	4	VARGAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 130,00
127	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	ATS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 155,00
128	Babador da Ventuina	Babador	1	2	TECNOPECAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 465,00
129	Marcador de Temperatura	Marcador	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 360,00
130	Cabo do Acelerador	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 113,00
131	Cabo da Tomada de Força	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 198,00
132	Engate Rápido	Engate	4	12	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 179,00
138	Kit de Embreagem (Deslizador, Disco e Platô)	Kit	1	2	LUK	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.980,00
139	Reparo do Cilindro do Hidráulico	Reparo	2	4	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 98,00
140	Radiador de água	Radiador	1	2	PINGUIM	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.190,00
141	Mangueira do Cilindro de Direção (Direito e Esquerdo)	Mangueira	2	4	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 195,00
142	Sensor de Temperatura	Sensor	2	4	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 98,00
143	Bulbo de Óleo	Bulbo	2	4	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
144	Solenóide da Bomba Injetora	Solenóide	2	4	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 198,00
150	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 4.320,00
151	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 574,00
152	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 392,00
153	Jogo de Bronze de Encosto STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 240,00
154	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	2	MALE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1590,00
155	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 391,00
156	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 391,00
157	Reparo da Bomba D`agua	Reparo	1	2	VERPEC	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 352,00
158	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	ATS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 155,00
159	Rolamento do Volante	Rolamento	1	2	A&S	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 99,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

160	Abafador da Descarga	Abafador	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 296,00
161	Descarga	Descarga	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
162	Retentor do Eixo de Saída da Caixa da Tração Dianteiro	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00
163	Retentor da Arvore Primária (multitorq)	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00
165	Retentor do Pião do Eixo ZF	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 25,00
166	Cabo de Acelerador	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 113,00

Nº 5 - VALTRA BM 100 - 4X4 - SÉRIE EX 82590 - ANO 2010

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor
			Min.				
167	Reparo do Cilindro da Lâmina	Reparo	2	4	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
168	Engate Rápido	Engate	4	6	KP	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 178,00
169	Parafusos de sustentação do Motor para Caixa de Macha	Parafusos	30	50	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 20,00
170	Kit de Embreagem (Deslizador, Disco e Platô)	Kit	1	2	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.980,00
171	Reparo do Cilindro do Hidráulico	Reparo	2	4	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 95,00
172	Radiador de água	Radiador	1	2	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.190,00
173	Eixo do Cilindro da Lâmina	Eixo	2	4	AGCO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 440,00
179	Mangueira do Cilindro de Direção (Direito e Esquerdo)	Mangueira	2	4	FIRESTONE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 195,00
180	Reparo do Cilindro do Hidráulico	Reparo	2	4	TORTUGA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 95,00
181	Bomba de Freio	Bomba	2	4	FIRESTONE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 189,00
182	Burrinho de Freio	Burrinho	2	4	TORTUGA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 130,00
183	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 155,00
184	Marcador de Temperatura	Marcador	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 360,00
185	Sensor de Temperatura	Sensor	2	4	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 95,00
186	Bulbo de Óleo	Bulbo	2	4	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
187	Solenóide da Bomba Injetora	Solenóide	2	4	SABO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 198,00
193	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Jogo	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 4.320,00
194	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 574,00
195	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 392,00
196	Jogo de Bronze de Encosto STD	Jogo	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 240,00
197	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.590,00
198	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 391,00
199	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	2	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 391,00
200	Reparo da Bomba D'água	Reparo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 352,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

201	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 155,00
202	Rolamento do Volante	Rolamento	1	2	EXTRANGER	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 99,00
203	Abafador da Descarga	Abafador	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 296,00
204	Descarga	Descarga	1	2	KP	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
205	Retentor do Eixo de Saída da Caixa da Tração Dianteiro	Retentor	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00
206	Retentor da Arvore Primária (multitorq)	Retentor	1	2	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00
208	Retentor do Pião do Eixo ZF	Retentor	1	2	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 25,00
209	Cabo de Acelerador	Cabo	1	2	AGCO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 113,00

Nº 6 - MF 292 - 4 X 4 - SÉRIE - 00000T292407001270 - ANO 2007 - SEM LÂMINA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
210	Reparo da Bomba Hidráulica	Reparo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 80,00
211	Ponteira	Ponteira	2	4	KP	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 282,00
212	Solenóide da Bomba Injetora	Solenóide	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 158,00
213	Mola do Pedal de Freio	Mola	1	2	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 15,00
214	Jogo Retentor do Cubo Dianteiro	Jogo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 295,00
215	Engate Rápido	Engate	4	12	HIDRA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 175,00
226	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Kit	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.730,00
227	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 410,00
228	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 278,00
229	Jogo de Bronze de Encosto STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 142,00
230	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	2	SABO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 760,00
231	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 280,00
232	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 280,00
234	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	ATS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 260,00
235	Rolamento do Volante	Rolamento	1	2	A&S	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 46,00
236	Sensor de Temperatura	Sensor	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 38,00
237	Bulbo de Óleo	Bulbo	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 144,00
238	Abafador da Descarga	Abafador	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 375,00
239	Descarga	Descarga	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 178,00
240	Retentor do Eixo de Saída da Caixa da Tração Dianteiro	Eixo	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 80,00
241	Retentor da Arvore Primária (multitorq)	Retentor	1	2	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 28,00
244	Cabo de Acelerador	Cabo	1	2	CABOCAR	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 114,00

Nº 7 - MASSEY FERGUSSON 292 - 4 X 4 - SÉRIE - 00T29240701 - ANO 2007 - COM LÂMINA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
246	Jogo de Kit do Motor STD (Pistão, Camisa e Segmento)	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.730,00
247	Jogo de Bronze de Mancal STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 410,00
248	Jogo de Bronze de Biela STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 278,00
249	Jogo de Bronze de Encosto STD	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 142,00
250	Jogo de Juntas Completo com retentores	Jogo	1	2	SABO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 760,00
251	Jogo de Válvulas de Admissão	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 280,00
252	Jogo de Válvulas de Escap	Jogo	1	2	METAL LEVE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 280,00
254	Bomba de Transferência	Bomba	1	2	ATS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 260,00
255	Rolamento do Volante	Rolamento	1	2	A&s	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 46,00
256	Kit de Embreagem - (Platô, Disco e Deslizador)	Kit	1	2	LUK	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 2.800,00
257	Sensor de Temperatura	Sensor	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 38,00
258	Bulbo de Óleo	Bulbo	1	2	VDO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 144,00
259	Descarga	Descarga	1	2	TRATORRES	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 178,00
260	Bomba de Óleo	Bomba	1	2	XADEx	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 840,00

Nº 9 - ORÇAMENTO PARA 3 (TRÊS) GRADES DE 18 DISCOS HIDRÁULICAS – BALDAN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
278	Disco 26" por 6 mm de marca tradicional	Disco	72	108	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
279	Mancal - 262 mm	Mancal	24	48	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 490,00
280	Parafuso de Mancal com 2 porcas e arruelas	Parafuso	48	96	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 20,00
281	Mangueira de Grades de 7 m	Mangueira	6	8	SH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 282,00
282	Reparo do Cilindro	Reparo	3	9	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 79,00
283	Retentor da roda da Grade	Retentor	6	12	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 43,00
284	Rolamento 32/210	Rolamento	6	24	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 67,00
285	Rolamento 32/207	Rolamento	6	24	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 45,00
286	Porca Grande do Eixo	Porca	24	48	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
287	Bolacha Macho	Bolacha M	6	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
288	Bolacha Fêmea	Bolacha F	6	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
289	Eixo de 1,04 m	Eixo	6	18	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 300,00
290	Eixo de 1,30m	Eixo	6	18	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 340,00
291	Parafuso da Bolacha com porca e arruela	Parafuso	24	48	ACO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 18,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

292	Pino da Grade	Pino	6	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 21,00
293	Trava da Porca do Eixo	Trava	24	48	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 21,00
294	Chave de Mancal	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 155,00
295	Trava para Transporte da Grade	Trava	1	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 201,00
296	Parafuso do Cabeçario	Parafuso	18	36	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 28,00
300	Perno da Roda com porca	Perno	12	20	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 15,00
301	Tampa da Roda da Grade	Tampa	6	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 53,00

Nº 10 - ORÇAMENTO PARA 1 (UMA) GRADE DE 16 DISCOS HIDRÁULICA – TATU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
302	Disco 26" por 6 mm	Disco	24	35	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
303	Mancal - 262 mm	Mancal	8	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 490,00
304	Parafuso de Mancal com 2 porcas	Parafuso	18	24	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 19,00
305	Reparo do Cilindro	Reparo	3	6	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 79,00
306	Separador	Separador	10	15	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 121,00
307	Trava de Transporte	Trava	1	2	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 201,00
308	Retentor da Roda da Grade	Retentor	4	6	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 43,00
312	Rolamento 32/210	Rolamento	4	8	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 67,00
313	Rolamento 32/207	Rolamento	4	8	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 45,00
314	Parafuso do Cubo da Grade	Parafuso	18	24	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 14,00
315	Trava da Porca Grande	Trava	8	16	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 21,00
316	Bolacha Macho	Bolacha M	3	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
317	Bolacha Fêmea	Bolacha F	3	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
318	Eixo de 1,72m	Eixo	3	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 440,00
319	Parafuso da Bolacha	Parafuso	6	8	ACO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 15,80
320	Chave Grande de Aperto	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 159,00
321	Chave de Mancal	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 151,00
322	Tampa da Roda da Grade	Tampa	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 53,00

Nº 11 - ORÇAMENTO PARA 1 (UMA) GRADE DE 14 DISCOS - MARCA KOHLER

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
323	Disco 26" por 6 mm	Disco	18	30	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
324	Mancal - 262 mm	Mancal	6	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 490,00
325	Parafuso de Mancal com 2 porcas	Parafuso	12	18	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 19,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

329	Separador	Separador	8	10	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 121,00
330	Retentor da Roda da Grade	Retentor	4	8	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 43,00
332	Rolamento 32/210	Rolamento	4	8	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 67,00
333	Rolamento 32/207	Rolamento	4	8	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 45,00
334	Eixo	Eixo	2	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 414,00
335	Parafuso do Cubo da Grade	Parafuso	18	24	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 14,00
336	Trava da Porca Grande	Trava	6	8	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 21,00
337	Bolacha Macho	Bolacha M	4	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
338	Bolacha Fêmea	Bolacha F	4	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
339	Parafuso da Bolacha	Parafuso	6	8	ACO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 18,00
340	Chave Grande de Aperto	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 185,00
341	Chave de Mancal	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 151,00

Nº 12 - ORÇAMENTO PARA 2 GRADES DE 16 DISCOS HIDRÁULICA - G.A.C.R – PICCIN

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
342	Disco 26" por 6 mm	Disco	32	48	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 269,00
343	Mancal - 262 mm	Mancal	6	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 490,00
344	Parafuso de Mancal com 2 porcas	Parafuso	12	18	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 19,00
345	Porca Grande	Porca	6	8	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 61,00
348	Separador	Separador	8	10	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 121,00
349	Engate do Trator	Engate	1	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 301,00
350	Retentor da Roda da Grade	Retentor	4	6	ARCA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 43,00
351	Regulagem de Baixar e Levantar	Regulagem	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 885,00
353	Rolamento 32/210	Rolamento	4	8	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 67,00
354	Rolamento 32/207	Rolamento	4	8	KFB	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 45,00
355	Eixo	Eixo	4	12	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 414,00
356	Parafuso do Cubo da Grade	Parafuso	18	24	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 14,00
357	Trava da Porca Grande	Trava	6	8	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 21,00
358	Bolacha Macho	Bolacha M	4	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
359	Bolacha Fêmea	Bolacha F	4	6	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 60,00
360	Parafuso da Bolacha	Parafuso	6	8	ACO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 18,00
361	Chave Grande de Aperto	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 185,00
362	Chave de Mancal	Chave	2	4	TATU	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 151,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

Nº 13 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
367	Bardau B 12 - Ação Polar	Litro	40	60	TEXSA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 21,00
368	Macaco de 10 toneladas	Macaco	3	5	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 199,00
369	Alicate de Bico	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 137,00
370	Alicate Universal	Unid	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 63,00
371	Alicate de Abrir	Unid	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 24,00
372	Alicate de Fechar	Unid	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 47,00
373	Cinta	Unid	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 334,00
374	Chave de Tubo - Nº 5	Chave	2	4	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 178,00
375	Chave de Tubo - Nº 8	Chave	2	4	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 188,00
376	Chave de Tubo - Nº 10	Chave	2	4	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 194,00
378	Saca Polia de 5 ton com 3 pontos (de dentro pra fora)	Unid	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.050,00
379	Saca Polia de 5 ton com 3 pontos (de fora pra dentro)	Unid	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.050,00
380	Jogo de Chave de Fenda	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 57,00
381	Jogo de Chave Alem de Nº 4 à 19	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 95,00
382	Jogo de Chave Filips	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 380,00
383	Jogo de Chave de Caixa de Nº 10 à 19 (com cabo de extensão)	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.250,00
384	Jogo de Chave L de Nº 8 à 19	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 580,00
385	Jogo de Chave de Caixa 3/4 de Nº 19 à 50 (com cabo de ext.)	Jogo	1	2	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.350,00
386	Marreta de 2 kg	Marreta	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 82,00
387	Marreta de 5 kg	Marreta	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 105,00
388	Marreta de 10 kg	Marreta	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 115,00
389	Jogo de Espátula	Jogo	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 260,00
390	Compressor de Ar Grande	Compressor	1	2	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 8.405,00
391	Máquina de Remendo de câmaras (grande)	Máquina	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 6.255,00
392	Torno Grande	Unid	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 535,00
393	Torno Pequeno	Unid	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 290,00
394	Policorte	Unid	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.240,00
395	Máquina de Soldagem	Máquina	1	2	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 7.240,00
396	Mascara de proteção de soldagem	mascara	1	2	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 72,00
397	Lixadeira	Lixadeira	1	2	BOSCH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 1.180,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa

398	Furadeira Portátil	Furadeira	1	2	BOSCH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 640,00
399	Chave de Roda de N° 22/24	Chave	10	15	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 145,00
400	Chave de Roda de N° 27/30	Chave	10	15	GEDORE	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 250,00
401	Bota de N° 38	par	2	6	SETE LEGUAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 54,00
402	Protetor Ocular Modelo Coxa	Unid	2	4	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 32,00
403	Trapo	Kg	10	20	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 8,00

14 - ORÇAMENTO PARA O CAMINHÃO VW 8.150 - ANO 2002

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Marca	Empresa Vencedora	Valor R\$
			Mín.	Máx.			
404	Ponteira da Barra da Direção	Ponteira	2	4	TANAKA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 280,00
405	Ponteira da Semi Barra da Direção	Ponteira	2	4	TANAKA	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 280,00
406	Pneu 215/75 R 17.5	Pneu	2	8	FIRESTON	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 985,00
407	Macaco 10 Toneladas	Macaco	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 195,00
408	Extintor	Extintor	1	4	MAIS EXTINTO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 187,00
409	Chave de Roda 27 e 30	Chave	1	2	RUBUST	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 256,00
410	Borracha do Amortecedor	Borracha	2	4	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 96,00
411	Amortecedor	Amortecedor	4	8	UNIFORT	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 287,00
412	Retentor Setor de Direção	Retentor	2	4	SABO	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 124,00
413	Filtro de Ar Externo	Filtro E	2	4	TECFIL	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 78,00
414	Filtro de Ar Interno	Filtro I	2	4	TECFIL	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 54,00
415	Filtro de Diesel	Filtro D	3	4	TECFIL	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 127,00
416	Filtro Lubrificante	Filtro L	3	4	TECFIL	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 117,00
417	Cruzeta	Cruzeta	3	6	STHAL	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 189,00
418	Bomba Hidráulica da Embreagem	Bomba	1	2	BOSCH	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 725,00
419	Babador da Ventuina	Babador	1	2	TECNOPECAS	K M YAMADA E CIA LTDA – ME	R\$ 496,00

Bragança (PA), 17 de Julho de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Palácio Augusto Corrêa